



Quarta-feira, 15 de setembro de 2021 às 17:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3289242: DECRETO Nº 14.092 DE 15 DE SETEMBRO
DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3289242>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.092 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRECAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, disposições da Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014 e Art. 48 do Regimento Interno da Comissão Eleitoral dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECAL Biênio setembro/2021 à agosto/2023; **Decreta:**

Art. 1º Nomear os seguintes Servidores Públicos Municipais Efetivos eleitos como membros Titulares e respectivos Suplentes, para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, por força do Processo Eleitoral ocorrido em da de 25 de agosto de 2021:

CONSELHO ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº	CONSELHO FISCAL	MATRÍCULA FUNCIONAL Nº
TITULARES		TITULARES	
Luzia Reckziegel Roepke	000595	Ana Luiza Telma	000779
Ana Flavia Marciniak Rocha	000777	Marilda Schadeck	201
Alaércio Luís Cordeiro	000918		
SUPLENTES		SUPLENTES	
Elidiane Franciele Ferreira	000878	Neusa do Carmo Calistro	000762
Lucimara Prestes de Souza Idalêncio	000078	Rosane Vieira dos Santos	200
Patrick Onghero	000609		

Parágrafo único. Os Servidores Públicos Municipais nomeados como membros Suplentes estão dispostos em ordem decrescente de maior votação, devendo ser respeitada esta disposição para futuras nomeações em caso de afastamento ou interrupção do mandato de qualquer um dos membros Titulares.

Art. 2º Por indicação ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais Efetivos como membros Titulares e seus respectivos Suplentes, ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL:

CONSELHO ADMINISTRATIVO	Nº MATRÍCULA FUNCIONAL	CONSELHO FISCAL	Nº MATRÍCULA FUNCIONAL
TITULARES		TITULAR	
Rhoyter Andrey Schafacheck	139	Sandro Luiz Friedrich	000742
Rodrigo Hruschka Cubas	000824		
SUPLENTES		SUPLENTE	
Bruno Seefeld	000651	Ana Claudia Munhoz	000919
Irineu Woitskovski Júnior	000707		

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Fica nomeado o Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Alegre – IPRECAL, Jefferson Jean Duvoisin como membro nato do Conselho Administrativo, nos termos do §2º do Art. 92 da Lei Municipal 4.217/14.

Art. 4º O mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal será de 02 (zero dois) anos, compreendendo o Biênio setembro/2021 à agosto/2023.

Art. 5º O exercício do cargo de membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Alegre – IPRECAL não contemplará nenhum tipo de remuneração.

Art. 6º As atribuições e competências dos membros dos referidos Conselhos estão dispostas na Lei Municipal 4.217/14, nos Art's 96 e 97 e seu funcionamento será disciplinado pelo Regimento Interno de cada um dos respectivos Conselhos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 8º Revogadas as demais disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14.054 de 02 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 15 de setembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVSKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **15/09/2021**.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita